

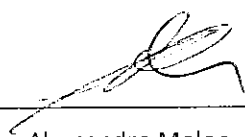
2 PRC nº 134/16
Emenda nº de 2016

(Do Sr. Alessandro Molon)

Modifique-se o inciso IX art. 57 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, constante do art. 3º do PRC nº 134/16, para constar a seguinte redação:

Art. 57.....
.....
IX-A - nas votações dos órgãos a serem compostos com base no princípio da proporcionalidade partidária a partir da data da promulgação desta resolução, serão colhidos primeiramente os votos dos membros titulares presentes e, em seguida, os votos dos suplentes dos partidos dos titulares ausentes.
.....

Sala das Sessões, de de 2016.



Alessandro Molon
(REDE/RJ)